



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA IBRAM Nº 2419, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia a Comissão de Seleção
da 4ª Edição do Edital Prêmio Pontos de
Memória 2023.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 19 do Anexo I ao Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, tendo em vista o previsto no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, o constante nos autos do Processo nº 01415.000394/2023-91, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Seleção para atuar na seleção das inscrições habilitadas nos termos da 4ª Edição do Edital Prêmio Pontos de Memória 2023.

Art. 2º - Designar os seguintes profissionais para compor a Comissão de Seleção:

- a) André Amud Botelho – Ibram - Matrícula SIAPE nº 1523141;
- b) Átila Bezerra Tolentino – EPPGG - Matrícula SIAPE nº 1310633;
- c) Felipe Evangelista Andrade Silva – Ibram - Matrícula SIAPE nº 1823178;
- d) Juliana de Souza Silva – IPHAN - Matrícula SIAPE nº 1513766;
- e) Lia Maria dos Santos – MinC - Matrícula SIAPE nº 1778356;
- f) Paula Nunes Costa – Secult/ES - nº funcional 3298825-1;
- g) Raquel Fuscaldi Martins - Ibram - Matrícula SIAPE nº 1843957;
- h) Renata Silva Almendra – UnB - Matrícula SIAPE 1434953;
- i) Sônia Regina Rampim Florêncio – IPHAN - Matrícula SIAPE 1547018; e
- j) Wellington Pedro da Silva – Consultor Unesco - Sesu/MEC.

Art. 3º - Designar Frederico Hudson Ferreira, Matrícula SIAPE: 1863940 para exercer as atribuições de Secretário da Comissão de Seleção.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realização dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO**Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 11/10/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2219287** e o código CRC **E9530B15**.

Referência: Processo nº 01415.000394/2023-91

SEI nº 2219287